



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 002/2022-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2022.

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade “Pregão”, durante o ano de 2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei nº10.520, de 17/07/2001, c/c o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e também no que couber nos dispositivos legais constantes na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA NERI**, designado para atuar como “pregoeiro” da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá durante o ano de 2022, nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Afuá, na modalidade “pregão”, cabendo-lhe a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I – a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- II – a habilitação preliminar;
- III – as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para atuar como auxiliar de Pregoeiro, durante o ano de 2022, nas licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I – **ROSILEY CANELA DE MELO** – auxiliar de pregoeiro;
- II – **MAX NEY RAMOS DO CARMO** – auxiliar de pregoeiro.

Parágrafo único: Para suplente de Auxiliar de Pregoeiro ficam designados os seguintes servidores:

- I – **BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO** – suplente de auxiliar de pregoeiro;
- II – **ROSILENE DE MELO MENDES** - suplente de auxiliar de pregoeiro.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 05 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 10/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 10 de janeiro de 2022.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.